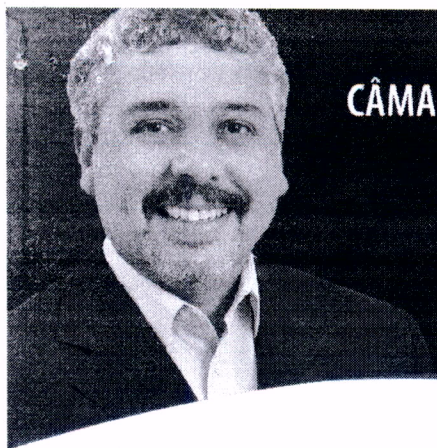




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Lídio de Azevedo Mendes
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Sant'Ana do Livramento, 19 de novembro de 2024

Conforme projeto de lei nº 149/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2025, apresento a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA**:

Emendas ao projeto n.º 149/2024	
Emenda Orçamento N.º	
Emenda Impositiva	
(X) Sim () Não	
Autoria:	Ver. Dagberto Reis
Beneficiário:	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Justificativa:	
Valor Destinado R\$	R\$ 15.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 SEC MUN de ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.02 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	12.02.08 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa	12.02.08.244.0252 SUAS PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	12.02.08.244.0252.4477 MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL
Natureza da Despesa	3339032000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999990000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS. VALOR: R\$ 15.000,00 Recurso: 1500

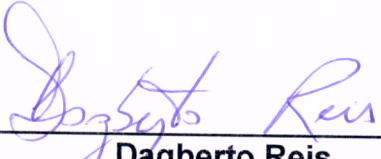
JUSTIFICATIVA

A presente emenda, no valor de R\$ 15.000,00, destina-se à Secretaria de Assistência Social para a aquisição e distribuição de postos de energia elétrica a famílias em situação de vulnerabilidade social.

Essa ação tem como objetivo atender às necessidades básicas de moradores em áreas cuidadosas, garantindo acesso à energia elétrica, um direito fundamental que contribui para a melhoria da qualidade de vida. Muitas famílias não dispõem de recursos financeiros para aquisição de postos, ou que impedem a realização de ligações regulares de energia. Tal situação limita o acesso a condições dignas de moradia, além de dificultar o desenvolvimento social e econômico dessas comunidades.

Além disso, a instalação dos postes permitirá que as famílias regularizem suas ligações de energia, reduzindo riscos associados a instalações elétricas precárias ou clandestinas. Essa medida também reforça o compromisso do município com a segurança e a cidadania, promovendo um ambiente mais justo e estruturado para todos.

Portanto, essa iniciativa busca não apenas garantir o acesso à energia, mas também fomentar a inclusão social e melhorar as condições de vida dessas famílias, contribuindo diretamente para o desenvolvimento humano e social das comunidades atendidas.



Dagberto Reis
Ver. do Partido dos Trabalhadores- PT